

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. – CELESC  
NIRE Nº 42300011274 – CNPJ/MF Nº 83.878.892/0001-55  
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Companhia, localizada à Avenida Itamarati, 160, Bairro Itacorubi, Florianópolis – SC, com início às 8h30.

**2. PRESENÇAS:** Glauco José Côrte (Presidente), Silvia Regina Marafon, José Valério Medeiros Júnior, Marco Aurélio Quadros, Ivécio Pedro Felisbino Filho, Carlos Emanuel Baptista Andrade e Fábio William Loretí. Por videoconferência, Paulo Guilherme de Simas Horn, Michel Nunes Itkes e Romeu Donizete Rufino. Registra-se a ausência justificada do Conselheiro César Souza Junior. Registra-se a presença do Diretor Presidente da Companhia, Tarcísio Estefano Rosa.

**3. MESA:** o Presidente do Conselho de Administração, Glauco José Côrte, e Raquel de Souza Claudino, secretária dos trabalhos, na forma estatutária.

**4. ORDEM DO DIA:** tomar conhecimento, examinar, discutir e votar os assuntos constantes da Ordem do Dia:

4.1 – Relato do **Diretor Presidente da Companhia**, Tarcísio Estefano Rosa, que apresentou vídeos destacando a inauguração da Subestação Santo Amaro da Imperatriz e enfatizou a relevância da obra, cuja infraestrutura é fundamental para o desenvolvimento da região. Ressaltou que os investimentos da Companhia permanecem focados em atender à crescente demanda, em consonância com o ritmo de expansão do Estado. Pontuou, ainda, a reivindicação encaminhada à ANEEL, com o propósito de aprimorar o equilíbrio entre os recursos aplicados e o retorno regulatório. Registrhou a realização da primeira edição do Prêmio Celesc de Jornalismo, que contou com ampla participação de profissionais de todo o Estado nas categorias rádio, vídeo e imprensa escrita. Por fim, informou que, na data de hoje, ocorrerá o Festival de Luzes no Parque da Luz, em celebração aos 70 anos da Celesc, reiterando o convite e a honra em receber os Conselheiros no evento.

4.2 – Relato de Glauco José Corte, Coordenador do **Comitê de Auditoria Estatutário – CAE**, sobre os assuntos apreciados na reunião realizada em 9.12.2025: Apresentação do Planejamento de Auditoria da KPMG; Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2026; Resultado Gerencial – Outubro/2025; Status Reforma Tributária; Árvore de Riscos Corporativos.

4.3 – Relato de Michel Nunes Itkes, Coordenador do **Comitê Estratégico, Regulatório e de Sustentabilidade**, sobre os assuntos apreciados na reunião realizada no dia 10.12.2025: Apresentação do Desempenho do Contrato de Gestão – Setembro/2025.

4.4 – Relato de Carlos Emanuel Baptista Andrade, Coordenador do **Comitê de Finanças e Comercialização**, sobre os assuntos apreciados na reunião realizada no dia 10.12.2025: itens de deliberação 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6 e 2.10 da pauta do Conselho de Administração e Apresentações sobre a Revisão Tarifária Extraordinária – Elegibilidade e Aspectos Correlatos; Acompanhamento atualizado das obras – Apuração até novembro/2025 – Comitê BRR para a Revisão Tarifária; Fazendas Solares – Faturamento SED GovSC.

4.5 – Relato de Ivécio Pedro Felisbino Filho, Coordenador do **Comitê de Recursos Humanos**, sobre os assuntos apreciados na reunião realizada no dia 10.12.2025: itens de deliberação 2.7 e 2.8, da pauta do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração tomou conhecimento dos assuntos tratados nas reuniões dos Comitês mencionados, sem ressalvas. Informações detalhadas sobre os relatos dos Comitês se encontram arquivadas na Secretaria de Governança Corporativa da Companhia.

## **5. DELIBERAÇÕES:**

5.1 – Aprovada, por unanimidade, a destinação de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) pela Celesc Holding, nos termos da NE-CA 2025.04.00129 e Deliberação 122/2025, com recomendação favorável do Conselho Fiscal e Comitê de Finanças e Comercialização, nos seguintes termos: aprovado o crédito de Juros sobre o Capital Próprio – JCP das Centrais Elétricas de Santa Catarina no valor bruto de R\$90.455.051,27, à razão de R\$2,212911506 por ação ordinária e R\$2,434202657 por ação preferencial. Farão jus ao Juros sobre o Capital Próprio os detentores de ações de emissão da Companhia em 17 de dezembro de 2025, sendo as ações da Companhia negociadas “ex-juros sobre capital próprio” a partir de 18 de dezembro de 2025. O JCP ora deliberado será imputado ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2025. O JCP não sofrerá atualização monetária e haverá incidência de imposto de renda, conforme legislação aplicável, e deverá ser pago em duas parcelas iguais, à razão de R\$1,1064557530 por ação ordinária e R\$1,2171013285 por ação preferencial. A data de pagamento do JCP declarado nesta data será deliberada, em momento oportuno, pelo Conselho de Administração e/ou Assembleia Geral de Acionistas, devendo a primeira parcela ser paga até 30.6.2026 e a segunda até 30.12.2026.

5.2 – Aprovada, por unanimidade, a destinação de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) pela Celesc Geração S.A., nos termos da NE-CA 2025.04.00131 e Deliberação 026/2025, com recomendação favorável do Conselho Fiscal e Comitê de Finanças e Comercialização, nos seguintes termos: aprovado o crédito de Juros sobre o Capital Próprio – JCP da Celesc Geração S.A. referente ao 4º trimestre do exercício de 2025. Os JCP não sofrerão atualização monetária e haverá incidência de imposto de renda, conforme legislação aplicável. O JCP ora deliberado será imputado ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2025.

5.3 – Aprovada, por unanimidade, a destinação de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) pela Celesc Distribuição S.A., nos termos constantes da NE/CA 2025.04.00130 e Deliberação 210/2025, com recomendação favorável do Conselho Fiscal e Comitê de Finanças e Comercialização, nos seguintes termos: aprovado o crédito de Juros sobre o Capital Próprio – JCP da Celesc Distribuição S.A. referente ao 4º trimestre do exercício de 2025. O JCP não sofrerá atualização monetária e haverá incidência de imposto de renda, conforme legislação aplicável. O JCP ora deliberado será imputado ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2025.

5.4 – Aprovada, por unanimidade, a abertura de licitação para contratação dos serviços de LIES no Lote 04, nos termos da NE-CA 2025.04.00137 e Deliberação 212/2025, com recomendação favorável do Comitê de Finanças e Comercialização.

5.5 – Aprovada, por unanimidade, a renovação contratual dos serviços de LIES no Lote 02, nos termos da NE-CA 2025.04.00138 e Deliberação 213/2025, com recomendação favorável do Comitê de Finanças e Comercialização.

5.6 – Aprovada, por unanimidade, a abertura de processo licitatório para aquisição de medidores nos termos da NE-CA 2025.04.00135 e Deliberação 215/2025, com recomendação favorável do Comitê de Finanças e Comercialização.

5.7 – Aprovada, por unanimidade, a proposta de Regulamento e Calendário Eleitoral para a realização de Eleição do Empregado que será indicado ao Conselho de Administração para exercer o cargo de Diretor Comercial, nos termos da NE-CA 2025.04.00139 e Deliberação 126/2025, com recomendação favorável do Comitê de Recursos Humanos.

5.8 – Aprovada, por unanimidade, a proposta de Regulamento e Calendário Eleitoral para a realização de eleição do empregado que será indicado à Assembleia Geral de Acionistas para exercer o cargo de membro do Conselho de Administração, nos termos da NE-CA 2025.04.00140 e Deliberação 127/2025, com recomendação favorável do Comitê de Recursos Humanos.

5.9 – Aprovada, por maioria qualificada, a atualização do Regimento Interno do Conselho de Administração, nos termos da NE-CA 2025.04.000134. Registra-se o voto contrário do Conselheiro Paulo Guilherme de Simas Horn, conforme manifestação anexa a ata.

5.10 – Aprovado, por unanimidade, o Contingenciamento Orçamentário em 2025 de MSO e P Gerenciável e Descontingenciamento do Orçamento em 2025 de Investimentos, nos termos da NE-CA 2025.04.00144 e Deliberação 131/2025, com recomendação favorável do Comitê de Finanças e Comercialização.

**6. APRESENTAÇÕES:** A – *Status* do Projeto Conecte. Apresentados o *Status* do projeto, principais causas e efeitos, os ajustes realizados, os processos de cobrança, questões quanto à emissão das faturas, principais serviços, canais de atendimento, reclamações, obrigações regulatórias, os projetos e melhorias prioritárias e, por fim, as questões orçamentárias. B – Inadimplência. Apresentados os principais indicadores referentes à inadimplência, cenários dos cortes realizados, bem como os números de parcelamentos realizados.

**7. ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a ser tratado e na inexistência de qualquer ressalva ou outra manifestação, a reunião foi encerrada, tendo antes o Presidente reiterado a informação de que as documentações dos assuntos deliberados e apresentados, assim como as atas dos Comitês, se encontram disponíveis para acesso dos Senhores Conselheiros na Secretaria de Governança Corporativa da Companhia. A presente ata será encaminhada à Presidência da Companhia para conhecimento e as providências que se fizerem necessárias. Ata processada por meio eletrônico, cuja publicação é autorizada sob a forma de sumário. Florianópolis, 11 de dezembro de 2025. Glauco José Corte, Presidente; Raquel de Souza Claudino, Secretária.

Glauco José Corte  
Presidente

Raquel de S. Claudino  
Secretária

**MANIFESTAÇÃO DE VOTO DO CONSELHEIRO REPRESENTANTE  
DOS EMPREGADOS PAULO GUILHERME DE SIMAS HORN**

**Item 5.9 - Atualização do Regimento Interno do Conselho de Administração**

O Conselheiro Paulo Guilherme Horn registra voto contrário à alteração do artigo 12º do Regimento Interno do Conselho de Administração. Atualmente, o referido artigo do regimento, em seu parágrafo 3º prevê que a “caso o Conselho de Administração considere que a divulgação da ata possa pôr em risco interesse legítimo da Companhia, por decisão unânime, apenas o extrato será divulgado”. A previsão de decisão unânime, promove o necessário debate e inclui todos os grupos de interesse representados na companhia nas decisões. A proposta de alteração apresentada prevê a substituição da unanimidade pela maioria simples, o que na prática, dá ao acionista majoritário a possibilidade de decidir, à revelia da posição dos demais *stakeholders*, a publicação da ATA ou do sumário. Dessa forma, o acionista majoritário terá o poder de cercear a divulgação das manifestações da representação dos demais membros do Conselho de Administração, impondo uma censura ao registro de voto e manifestação, o que configurará prática abusiva por parte do acionista controlador. Considerando, ainda, ser a Celesc uma empresa pública e de relevante interesse social, a mudança pode impactar negativamente a necessária transparência, um dos pilares da Administração Pública.